

Baía de Todos os Santos e Região Metropolitana de Salvador (BA): territórios quilombolas e conflitos na contemporaneidade

*Cintia Beatriz Müller*¹
*Quésia Daiara dos Santos de Jesus*²
*Tayonara Aillana dos Santos Jesus*³
Universidade Federal da Bahia

Resumo: A Região Metropolitana de Salvador (RMS) e a Baía de Todos os Santos (BTS) agregam um número considerável de municípios, sobrepondo-se em termos histórico-geográficos. A proposta deste artigo é localizar territórios de quilombos contemporâneos certificados pela Fundação Cultural Palmares em relação aos municípios que compõem cada uma destas macrorregiões. Em um segundo movimento, identificamos os principais conflitos enfrentados por essas coletividades quanto aos seus respectivos processos de territorialização e permanência local.

Palavras-chave: Região Metropolitana Salvador; quilombos contemporâneos; processos territoriais.

¹ Professora do Departamento de Antropologia e Etnologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Bahia, Salvador (2010). Com Mestrado e Doutorado em Antropologia Social (UFRGS, 2006). Líder do grupo de pesquisa Pacto - Estudos em Antropologia da Política e do Direito, registrado junto ao CNPq.

² Graduanda em Ciências Sociais (Licenciatura) na Universidade Federal da Bahia.

³ Graduanda em ABI - Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) pelo projeto de pesquisa Quilombos Contemporâneos: grandes projetos de investimento na BTS e RMS, BA.

Baía de Todos os Santos and Região Metropolitana de Salvador (BA): Quilombolas territories and contemporary conflicts

Abstract: The Região Metropolitana de Salvador (RMS) and the Baía Todos os Santos (BTS) have a considerable number of municipalities, overlapping in historical-geographic terms. The purpose of this article is to locate territories of contemporary quilombos certified by the Fundação Cultural Palmares in relation to the municipalities that make up each of these macro-regions. In a second movement, we identified the main conflicts faced by these collectives regarding their respective processes of territorialization and local permanence.

Keywords: Região Metropolitana de Salvador; contemporary quilombos; territorial processes.

Bahía de Todos os Santos y Región Metropolitana de Salvador, BA: territorios quilombolas y conflictos contemporáneos

Resumen: La Región Metropolitana de Salvador (RMS) y la Bahía de Todos os Santos (BTS) suman un número considerable de municipios, superpuestos en términos histórico-geográficos. El propósito de este artículo es localizar territorios de quilombos contemporáneos certificados por la Fundación Cultural Palmares en relación a los municipios que integran cada una de estas macrorregiones. En un segundo movimiento, identificamos los principales conflictos que enfrentan estos colectivos en sus respectivos procesos de territorialización y permanencia local.

Palabras clave: Región Metropolitana de Salvador; quilombos contemporáneos; procesos territoriales.

No Brasil, a abolição da escravidão se deu de maneira incompleta: libertaram-se as pessoas, mas não lhes foi garantido acesso aos meios de subsistência, como acesso à terra ou a outro tipo de meio de produção. Com isto, no pós-abolição, um contingente significativo de pessoas negras, recém-libertas, acabou por se submeter a relações precárias de trabalho e muitas vezes se refugiaram ou fundaram povoados compostos majoritariamente por pessoas negras, verdadeiros espaços de liberdade. Isto não foi diferente na Bahia e, muito pelo contrário, revelou-se algo com sérios reflexos na contemporaneidade.

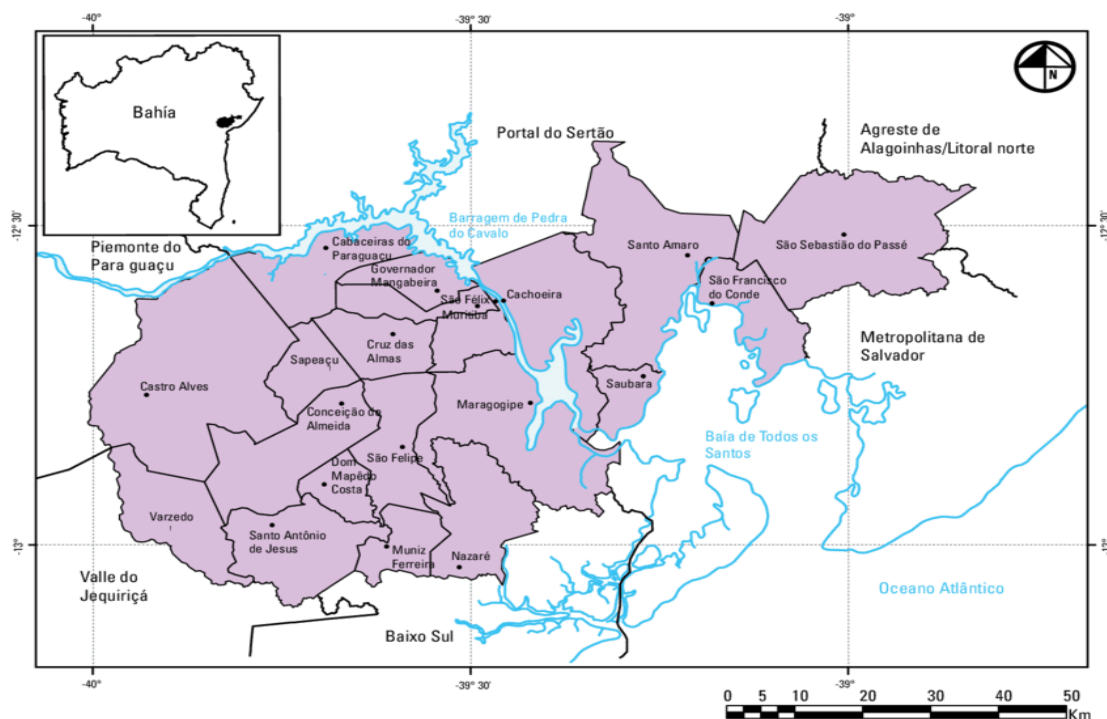
Neste artigo, entendemos conflito como uma configuração de relações que “não se apresenta como processo de negociação, livre comunicação e construção de consensos, em contraste trata-se do embate entre segmentos sociais que articulam projetos, interesses, posicionamentos e visões divergentes” (ZHOURI e OLIVEIRA, 2013: 79-80). Conflito é algo que decorre de um feixe de relações e pode ser expresso em diferentes processos. Todavia, invariavelmente, envolve atores sociais em distintas posições de poder e variado acesso ao capital social, econômico e cultural hegemônico. Via de regra, os conflitos por nós identificados não foram precedidos de estudos socioambientais (pensamos os relatórios de identificação de Territórios Quilombolas (TQs), sob responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), como englobados por esta categoria).

Em termos metodológicos, trabalharemos com documentos acessados online. Neste sentido, consideramos documentos “as fontes, primárias e secundárias, que, por definição, são exploradas – e não criadas – no contexto de um procedimento de pesquisa” (CELLARD, 2014: 297). Nossas fontes documentais são compostas por informações textuais, e as imagéticas produzidas por pessoas que vivenciam ou vivenciaram o cotidiano das comunidades quilombolas; e também, por aqueles que, mesmo não presenciando eventuais situações, reproduziram-nas em registros por nós acessados. Por isso, nossas fontes documentais são de duas ordens: documentos oriundos de “arquivos on-line”, aqueles acessados em sites específicos, tais como INCRA, Fundação Cultural Palmares (FCP) e Banco de Teses da Capes; e documentos públicos considerados, por nós, como “não arquivados”: material de jornais e revistas.

Em um primeiro momento, identificamos os municípios que compõem a Baía de Todos os Santos (BTS) e a Região Metropolitana de Salvador (RMS), e o que chamamos de Área de Sobreposição (AS) de ambas as “regiões”. Depois, realizamos consulta ao sítio da FCP onde, a partir do acesso às Portarias de Certificação das Comunidades Quilombolas, identificamos as comunidades em relação aos municípios. Na sequência, consultamos o site do INCRA para identificar o processo administrativo de titulação aberto para cada área certificada e o estágio de seu andamento. Após identificarmos cada área quilombola, passamos a realizar levantamentos acerca de sua situação em termos históricos e contemporâneos, quando abrimos documentos específicos para cada uma. A AS foi organizada, em princípio, com a finalidade de sistematizar a coleta de dados sobre algumas comunidades específicas, o que resultou, também, no desejo do grupo em mantê-la

no momento da análise dos dados como forma de sofisticar a classificação espacial e a investigação sobre a especificidade de conflitos que, eventualmente, venham a ser encontrados nesta sub-região.

Para efeito de visualização dos municípios, apresentamos mapas elaborados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) que define Territórios de Identidade para todo o estado da Bahia. Porém, como trataremos na sequência, essas classificações são bastante controversas.

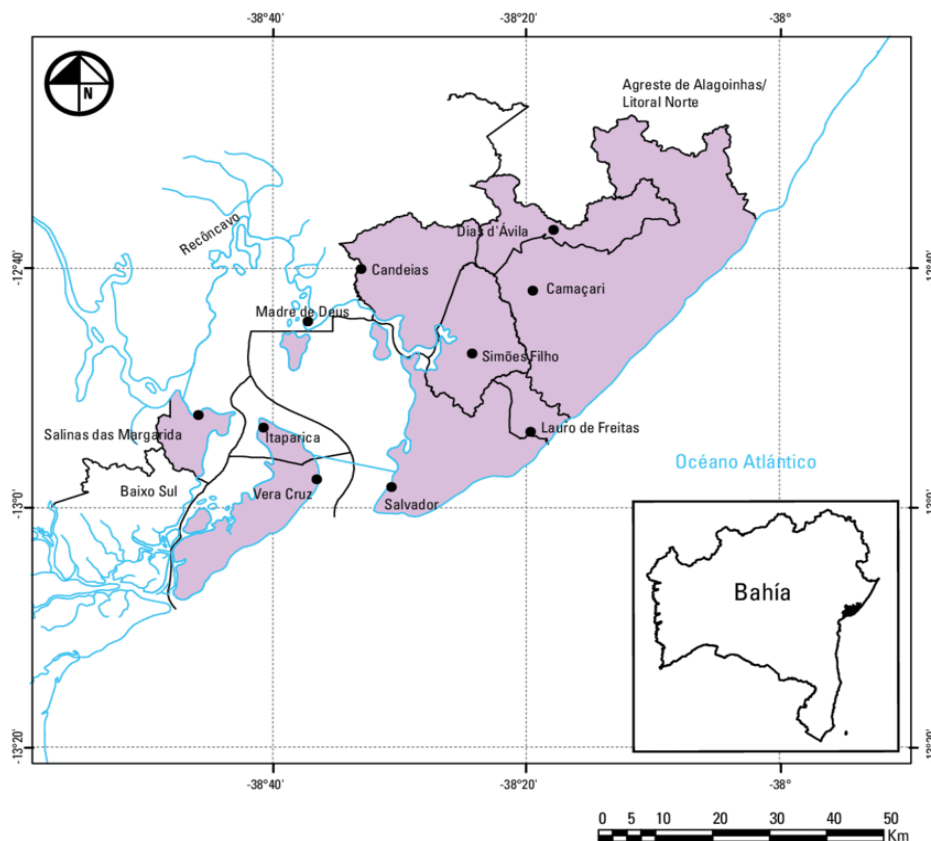


Mapa do Território de Identidade Recôncavo (BORGES e ARAÚJO, 2015: 138)

Consideramos municípios da BTS, para efeito de pesquisa, aqueles que margeiam a baía (incluindo as baías de Aratu e o subsistema do Iguape). A baía de Aratu (BAR) é de pequeno porte, localizada no interior da BTS, é margeada quase em sua totalidade por manguezais, especialmente próximo à desembocadura de pequenos rios e enseadas internas. O rio Cotegipe, também conhecido como o antigo rio Matoim, conserva às suas margens o Saco do Tororó, registrado por W. Pinho, em mapa de 1883, cujo nome é compartilhado com a Comunidade Quilombola do Alto do Tororó, situada em Salvador (NASCIMENTO, 2013: 30). Outros rios que desaguam na BAR são o Rio do Macaco, riacho de Santa Maria ou são Miguel, riacho da Passagem e os córregos São João e Banana (SARAIVA, 2008: 77). As águas da Bahia de Aratu banham os municípios de Salvador, Candeias e Simões Filho, sendo este último considerado município da BTS apenas por fazer fundos a esta baía.

O subsistema do Iguape, ou baía do Iguape, do tupi “na enseada do rio”, localiza-se no interior do rio Paraquaçú; em suas margens, localizam-se os municípios de Cachoeira e Maragogipe. A baía do Iguape (BIg) é composta por manguezais, área pesqueira de alta intensidade e de navegação. Suas águas e manguezais passaram a compor a Reserva Extrativista do Iguape, criada em 11 de agosto de

2000, por Decreto Presidencial, com o objetivo de “garantir a exploração autossustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área” (BRASIL, 2000). A BIg guarda em suas margens os quilombos de São Francisco do Paraguaçu, Salamina Putumuju e o território do Guai, dentre outros.



Mapa Território de Identidade Região Metropolitana de Salvador. Fonte: BORGES e ARAÚJO, 2015: 139.

Apesar das comunidades negras existirem, tanto no contexto urbano quanto rural, foi apenas a Constituição Federal de 1988 que assegurou a propriedade das terras aos remanescentes das comunidades de quilombos. Assim, o reconhecimento das comunidades negras (mocambos, terras de preto, e outras denominações) como comunidades quilombolas garantiu acesso a políticas de governo e direitos étnicos específicos ao grupo quilombola e aos povos e comunidades tradicionais. A certificação junto à FCP, que reconhece a comunidade como remanescente dos quilombos, é o primeiro passo na busca pelo acesso a políticas e à eficácia de direitos especiais. Há, portanto, comunidades certificadas, mas sem o procedimento de titulação conduzido pelo INCRA. Por isso, tomamos as Portarias da FCP, instrumento burocrático de oficialização do reconhecimento governamental dessas comunidades, como ponto de partida para nossa pesquisa.

Região Metropolitana de Salvador

A Região Metropolitana de Salvador (RMS) foi fundada em 1973, em decorrência das mudanças que ocorreram a partir da década de 1950, com a implantação da Petrobrás, e que resultou na construção do terminal marítimo de Madre de Deus e na implantação da refinaria Landulpho Alves em Mataripe (RLAM).

Inicialmente, a RMS era composta por oito municípios (Salvador, Camaçari, São Francisco do Conde, Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, Vera Cruz e Itaparica). Mais tarde, em 1990, passa a incorporar os municípios de Dias D'ávila e Madre de Deus. Em 2008, com a Lei Complementar estadual n. 30 inclui São Sebastião do Passé e Mata de São João e, por fim, no ano seguinte, incorpora o município de Pojuca, a partir da Lei Complementar n. 32.

Segundo Milton Santos (1993), as Regiões Metropolitanas são aquelas que se limitam a aspectos setoriais, apresentando, portanto, dois elementos essenciais: a) apresentam um município núcleo, mas são formados por mais de um município, que estão normalmente ao seu redor; e b) são, em sua maioria, objetos de programas especiais, levados adiante por organismos regionais, especialmente criados com a utilização de normas e de recursos, em boa parte, federais (SANTOS, 1993). Preliminarmente implantadas no Brasil, em 1973, as Regiões Metropolitanas passam, a partir de 1988, a serem estabelecidas através de Lei Complementar, não havendo a criação de critérios oficiais para seu estabelecimento.

No que concerne à Região Metropolitana de Salvador, observa-se desde a sua implantação, a incidência de um dos vetores da fragmentação territorial, apresentados por Vainer (2007): os Grandes Projetos de Investimentos (GPIs) como a Petrobrás, o Centro Industrial de Aratu e o Complexo Petroquímico de Camaçari (COPEC). A RMS, por esse motivo, torna-se uma região privilegiada no que concerne à intervenção governamental, gerando consequências tais como o abandono do Recôncavo baiano e da Baía de Todos os Santos. Isso causou um deslocamento, que foi reforçado pela implantação da Estrada do Coco (1975) e da Linha Verde (1993), que geraram muitos investimentos no terreno imobiliário e turístico na direção das cidades de Lauro de Freitas e Camaçari (CARVALHO e PEREIRA, 2008). Contudo, vale ressaltar que essa nova configuração, não eliminou, como apontam esses autores, o atraso da economia regional comparada com a nacional.

Subsequente, destaca-se o fenômeno da conurbação, definida por Villaça (1998), como absorção de núcleos urbanos por uma cidade, pertencentes a ela, ou a outros municípios. Salvador apresenta fortemente essa característica. Carvalho e Pereira (2008), denomina o caso de Salvador, como uma “conurbação metropolitana”, ressaltando sua relação com dois municípios pertencentes à RMS: Lauro de Freitas e Simões Filho. Para além desse aspecto morfológico, destaca Polidoro (2012), a conurbação torna-se ainda mais complexa quando há uma vinculação socioeconômica e cultural entre estes dois municípios, compondo assim, o que ele chama de “redes urbanas metropolitanas”. A questão aqui é assinalar que a RMS não apresenta um planejamento metropolitano dedicado. Dessa forma, visto o processo de expansão sem nenhum controle, ultrapassando não só os limites estabelecidos por lei municipal, mas político, administrativos e socio-cultural, isso acaba gerando grandes impactos econômicos, políticos, socioculturais e ambientais.

Destarte, na Região Metropolitana de Salvador, encontram-se, a partir de dados da Fundação Cultural Palmares, 19 comunidades remanescentes de quilombos, sendo estas: Quingoma, Cordoaria, Barreiras, Pau-Grande, Tapera, Bananeiras, Praia-Grande, Martelão, Ponta Grossa, Porto dos Cavalos, Alto do Tororó, Monte Recôncavo, Porto de Dom João, Palmeira d'água Boa, Dandá, Pitanga dos Palmares, Rio dos Macacos, Tererê e Maragojipinho. Contudo, dos 13 municípios que compõem a RMS, em cinco desses não há registros de comunidades: Candeias, Dias D'ávila, Itaparica, Madre de Deus e Pojuca. Salienta-se ainda, que dos

municípios pertencentes à RMS, sete deles também fazem parte da BTS: Candeias, Itaparica, Madre de Deus, Salvador, São Francisco do Conde, Simões Filho, Vera Cruz. Nestes, considerando-se o grande número de comunidades quilombolas presentes na BTS, as tomamos como Área de Sobreposição (AS) entre a BTS e a RMS. Portanto, os dados encontrados são analisados a partir dessa perspectiva.

No que se refere às comunidades, para além dos problemas já enfrentados com todo o processo de reconhecimento, enfatizamos que apenas a comunidade do Rio dos Macacos foi titulada em julho de 2020. Há ainda outras adversidades, entre elas as decorrentes da falta de coordenação da Região Metropolitana de Salvador, além de problemas com os Grandes Projetos de Investimentos (GPIs), que geram “problemas secundários”: problemas ambientais, problemas com infraestruturas básicas como acesso a água, rede de esgoto, bem como problemas sociais e econômicos.

Baía de Todos os Santos

A Baía de Todos os Santos (BTS) é uma grande baía localizada nas bordas da quarta maior cidade brasileira, Salvador, capital da Bahia. A BTS apresenta uma área de 1.233 km², sendo a segunda maior baía do Brasil, atrás apenas da baía de São Marcos, no Maranhão. No entorno da BTS há hoje um contingente populacional superior a três milhões de habitantes (HATJE e ANDRADE, 2009: 19).

Fazem ainda parte desse sistema, duas outras baías de menores dimensões, simultaneamente as de Iguape e Aratu, 56 ilhas – sendo a de Itaparica a maior ilha marítima do Brasil –, estuários de rios, manguezais, restingas e matas que compõem seus ecossistemas e formam sua paisagem natural (CAROSO, TAVARES e PEREIRA, 2011: 15).

A BTS é composta por 14 municípios, 11 destes banhados por suas águas (Simões Filho, Salvador, Candeias, Madre de Deus, São Francisco do Conde, Saubara, Salinas da Margarida, Maragogipe, Jaguaripe, Vera Cruz, Itaparica), e outros três (Cachoeira, São Félix e Santo Amaro), que se integram à BTS através do sistema hídrico de navegação, e/ou por características culturais. O total de municípios abrigam uma população de 2.783.738 habitantes, contudo, 87,76% desta se encontra no município de Salvador. Ressalta-se que as regiões do entorno da baía – o Recôncavo e a Região Metropolitana de Salvador – não são coincidentes, porém apresentam importantes áreas de interseções e superposições (CAROSO; TAVARES; PEREIRA, 2011: 16).

Segundo Bruna Zagatto (2013: 213):

A Baía do Iguape abrange a zona rural dos municípios de Cachoeira e Maragogipe, no Recôncavo Baiano, e seu espelho d'água é formado pelo encontro do Rio Paraguaçu com o mar, a Baía de Todos os Santos. Essa área estuarina, caracterizada por extensos manguezais, além de apresentar grande potencial pesqueiro, possui boas condições de navegabilidade, o que torna a região ainda mais relevante do ponto de vista socioeconômico.

A baía do Iguape abrange uma reserva extrativista marinha (Resex) que se estende sobre águas interiores, cuja principal origem é o rio Paraguaçu, e manguezais. Criada no ano 2000, ela visa proteger principalmente os ecossistemas de manguezais e aquáticos, assim como o modo de vida das populações locais – pescadores, incluindo marisqueiros – em uma lógica de conservação ambiental (PROST, 2010).

Segundo Hatje e Andrade (2009: 19), a Baía de Aratu possui uma área de 24,5 km² e conecta-se à BTS através do canal de Cotegipe, com quatro quilômetros de

comprimento. A Baía expõe grande comprometimento ambiental devido à presença de dois portos: Aratu e Base Naval; de dois terminais: Ford e Moinho Dias Branco; e de mais de 100 empreendimentos dos ramos têxtil, mecânico, siderúrgico, agrícola e petroquímico, que se alojam em suas adjacências, nos últimos 60 anos.

De acordo com os dados do INCRA, existe dentro da Baía de Todos os Santos um total de 52 comunidades remanescentes de quilombos espalhadas entre os seus 14 municípios: 5 destes – Candeias, Itaparica, Madre de Deus, Jaguaribe e Saubara –, não possuem comunidades quilombolas. O mesmo não se pode dizer dos outros sete municípios – Candeias, Itaparica, Madre de Deus, Salvador, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz –, que possuem comunidades, porém estes fazem parte tanto da BTS como da RMS

No que diz respeito a essas comunidades remanescentes de quilombos, elas se autodefinem a partir de suas relações específicas com a terra, o parentesco, território, ancestralidade, tradições e práticas culturais próprias. A política de regularização fundiária de territórios quilombolas é de grande importância para a dignidade e garantia da continuidade desses grupos étnicos. Todavia, um dos conflitos mais presentes nas comunidades quilombolas é a demora para conseguir a regularização. Muitas destas esperam por mais de 10 anos para conseguir a titulação, o que provoca consequências como a dificuldade de permanência nos lugares, falta de acesso a serviços públicos, insegurança jurídica decorrente de longas batalhas judiciais, violências e preconceitos.

Conflitos enfrentados por TQs nas distintas áreas

Diante desse cenário, comunidades como Barreiras, Pau Grande e Tapera que fazem parte apenas da RMS, sofrem com os grandes empreendimentos turísticos, os quais não deixam de gerar impactos, tanto ambientais como sociais, causados pela elevação do mercado imobiliário, sobretudo a partir dos grandes empreendimentos governamentais, como a Via Metropolitana que visa melhorar o acesso ao Litoral Norte, onde estão localizados. Com relação às comunidades sobrepostas, que fazem parte da RMS e da BTS, é alarmante, por exemplo, o caso do Território de Ilha de Maré, localizado em Salvador. Neste, o lixo industrial jogado no mar e nas praias – consequência do processo de industrialização ocorrido na década de 1950 com a chegada da Refinaria Landulpho Alves (RLAM), e com a consolidação do Centro Industrial Subaé, do Complexo Petroquímico de Camaçari (COPEC), além do Porto de Aratu –, acabou gerando acúmulo de metais pesados como o chumbo:

Fueron observadas medias elevadas y significativamente mayores ($p < 0,001$) de concentración de Pb-S en los niños del área OS ($19,28 \pm 9,09 \mu\text{g/dL}$), en relación al área NE ($6,84 \pm 3,95 \mu\text{g/dL}$). Los datos conducen a concluir que los niños de IM poseen riesgo elevado de desenvolver intoxicación crónica, principalmente, por la concentración de plomo, puesto que la mayoría de ellos presentan plumbemias superiores a $10 \mu\text{g/dL}$, 58,9% en IM (88,9% en el área OS). (SANTOS, TOLEDO e FREITAS, 2009: 28)

Em relação à falta de infraestrutura básica, um caso bastante emblemático é a Comunidade da Cordoaria, onde o acesso a água encanada é um dos grandes problemas enfrentados pela comunidade, assim como, o acesso e a falta de transporte público, iluminação pública, entre outros, mesmo ela estando situada a 3 km do condomínio de luxo Alphaville 3, que conta com todos estes aparatos.

Observar esses aspectos, remete a como Grostein (2001) trata a concentração da pobreza nas metrópoles brasileiras, um espaço dual, dividida em: a) cidade

formal, que concentra os investimentos públicos; b) cidade informal, sem investimentos, crescendo na ilegalidade e acentuando diferenças socioambientais. Dentro dessa perspectiva, pode-se pensar, em termos mais diretos na construção da Via Metropolitana (Camaçari-Lauro de Freitas), em detrimento a toda degradação ambiental e especulação imobiliária causada à comunidade Quingoma, que fica localizada no município de Lauro de Freitas.

Os territórios quilombolas localizados na BTS, além de sofrerem por falta de identificação, delimitação e demarcação de suas terras, ainda precisam encarar os impactos ambientais decorrentes dos grandes projetos de investimento (GPIs) que são, de acordo com Vainer (2007), uma forma de organização territorial que a tudo se sobrepõe, fragmentando o território e estabelecendo definições e distritos que, no limite, configuram verdadeiros enclaves econômicos, sociais, políticos, culturais e ecológicos, constituindo-se em importantes vetores de fragmentação do território.

Segundo Silva (2015), no município de Maragogipe, no território quilombola Enseada do Paraguaçu, onde está instalado o Empreendimento Enseada Indústria Naval que, segundo o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto do Meio Ambiente (EIA/RIMA, 2009) requerido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), indicaram que para além do município de Maragogipe outros seis municípios também estão na área de impactos decorrentes da implantação desse empreendimento, configurando-se como áreas diretamente afetadas, ou seja: “área de intervenção e de influência direta” – os municípios de Maragogipe, Salinas da Margarida e Saubara; e “áreas de influência indireta” – os municípios de Cachoeira, São Félix, Itaparica e Santo Amaro.

O empreendimento Enseada Indústria Naval faz parte de um conjunto de estratégias do governo do estado da Bahia em apoiar a realização de grandes obras para além dos eixos das capitais, voltado a atender ao objetivo do Estado brasileiro em revigorar sua indústria naval e atender a seus propósitos pós-descoberta do pré-sal. (PAC 2 apud SILVA, 2015, 2010) O jogo político explícito nesses GPIs, está de acordo com o paradigma da adequação ambiental, o qual é destinado a facilitar o projeto técnico, incorporando-lhe algumas “externalidades” ambientais e sociais, na forma de medidas mitigadoras e compensatórias, desde que estas, evidentemente, não inviabilizem o projeto do ponto de vista econômico-orçamentário (ZHOURI, 2008).

O município de Santo Amaro também possui conflitos com empreendimentos em duas de suas comunidades quilombolas: Alto do Cruzeiro e Acupe. Segundo o Acervo sobre Racismo Ambiental⁴, elas estão prestes a sofrer com os impactos ambientais que serão causados, caso seja instalado o Empreendimento Turístico e Hoteleiro na Ilha de Cajaíba, localizada na foz do Rio Subaé. Situação semelhante ocorre em São Braz, onde existe o conflito socioambiental com a fábrica Penha Papéis, produtora de papel reciclado (OLIVEIRA, MÜLLER e CARVALHO, 2016).

Além destes, um dos conflitos que mais impactaram o município foi a atuação de uma mineradora, que por mais de 30 anos causou danos ambientais e sociais devido a uma contaminação de chumbo e cádmio na região, o que levou Santo Amaro a ser considerada a cidade mais poluída por chumbo do mundo⁵. Na sua dissertação de mestrado, Thaynara Rabelo (2010) destaca que, para agravar

⁴ Comunidade Quilombola de Acupe diz NÃO ao empreendimento turístico da Empresa Propert Logic. Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/2010/08/19/comunidade-quilombola-de-acupe-diz-nao-ao-empreendimento-turistico-da-empresa-propert-logic/> Acesso: 21 out de 2019.

⁵ Mineradora é condenada por contaminação de Santo Amaro. Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2014/04/mineradora-e-condenada-por-contaminacao-de-santo-amaro.html> Acesso em: 21 de out de 2019.

ainda mais a situação, a prefeitura de Santo Amaro, entre as décadas de 1960 e 1970, recebeu doações da escória de chumbo e as utilizou como base para a pavimentação de ruas da cidade, jardins e pátios das escolas devido à sua característica granular e boa capacidade de suporte para pavimentação. Além disso, com a recorrente necessidade de remover a pavimentação das ruas para atuação nas redes de abastecimento de água e de esgoto, acabaram por expor o chumbo na frente das residências, gerando fontes de contaminações ativas sem qualquer tipo de controle. E muitos moradores, “apoiados” pela prefeitura e suas obras de pavimentação, obtiveram doações dessa escória e a utilizaram em suas casas e quintais como material para aterro tornando, assim, o problema ainda mais complexo.

Segundo Zhouri (2008: 101):

No âmbito do paradigma da adequação ambiental e da oligarquização do campo são produzidos problemas procedimentais do licenciamento ambiental que conduzem à marginalização das comunidades atingidas. A falta de transparência é um dos principais empecilhos à participação da população. O conhecimento prévio e aprofundado dos projetos, desde o acompanhamento do planejamento, seria uma forma de promover maior participação da população nas decisões. Contudo, o que se vê, apesar da legislação prever o contrário, é a falta de um mecanismo institucional que, de fato, considere as demandas e o conhecimento das comunidades na caracterização dos impactos socioambientais de um empreendimento.

As barragens construídas nos arredores dos municípios também são tidas como conflituosas, quando causam impactos em alguma comunidade. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia⁶ (UFBA) (2012), a Barragem de Pedra do Cavalo tem causado problemas por conta da exploração de energia elétrica que atinge o Resex do Iguape, com a liberação excessiva de água doce, o que diminui a salinidade e causa a morte dos pescados e do manguezal. A pesquisa ainda destaca que, em 1984, foram identificados casos de loucura e suicídio perante o quadro de pressão vivido pelos atingidos e ameaçados.

Ademais, os sucessivos conflitos denunciam contradições em que as vítimas das injustiças ambientais, além de serem inteiramente excluídas de ações reconhecidas como de “desenvolvimento”, sofrem com a maior parte dos encargos resultantes dele (ZHOURI, 2008). Os formatos de organização territorial que interagem diretamente com a territorialização do grupo sofrem com a implementação de vetores de fragmentação que se atualizam, por serem expressão de forças sociais e econômicas, que se organizam em acordos de poder quase sempre vinculando grupos hegemônicos locais, regionais, nacionais e internacionais (VAINER, 2007).

São os movimentos sociais territorializados que elaboram, mesmo que de maneira ainda insuficiente, novos projetos para suas regiões. Tomamos como exemplo, o Movimento de Defesa da Transamazônica e do Xingu, os movimentos de atingidos por barragens e os movimentos de luta contra o deserto verde implantado pelo complexo agroflorestal. Há também as organizações populares de âmbito nacional: Movimento dos Sem-Terra, Movimento de Pequenos Agricultores, Central de Movimentos Populares, as Centrais Sindicais – CUT, CGT, Força Sindical CONTAG, Federações de Servidores (VAINER, 2007).

São sujeitos coletivos que se associam em movimentos e redes, criando novas técnicas e estratégias de ação coletiva que vão da ação direta – como as ocupações

⁶ *Inventário Socioambiental de Barragens no Estado da Bahia: Barragens com Conflitos Socioambientais*. Projeto Geografar. Instituto de Geociências da UFBA, 2012. Acesso em: 21 de out de 2019.

de escritórios e canteiros de obras –, até as negociações no próprio local de poder simbólico (ZHOURI, 2008).

Considerações finais: falando de racismo ambiental

Lygia Sigaud (1986), ao estudar os efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos, demonstrou que a intervenção das agências produz mudanças, e que estes efeitos não se restringem ao que preveem os documentos das empresas e agência do Estado, de modo que ela se dedicou a entender os efeitos da intervenção de tais empresas, privilegiando a dimensão política dos processos analisados e a dinâmica da vida das populações. Apoiando-se nessa premissa, defendeu-se aqui, uma observação da ocupação dos espaços e a dinâmica social à qual estão inseridas as comunidades quilombolas, nas regiões citadas. Como destaca Daou (2010: 291), ao tratar de grandes projetos hidrelétricos e sua relação com a antropologia.

As estratégias acionadas evidenciam a profunda conexão com o espaço-tempo do rio e são expressivas de que a temporalidade das mudanças socioculturais extrapola, em muito, a temporalidade da obra; sucessivos deslocamentos expõem aqueles camponeses – inviabilizados nas estatísticas – a uma dramática situação de desenraizamento.

Logo, para abordar os efeitos sociais que incidiram sobre as populações a partir de grandes empreendimentos, precisamos identificar não apenas quais são tais empreendimentos, mas onde se localizam em termos espaciais. E esta não é uma tarefa fácil. Embora um empreendimento possua um único nome, na maior parte das vezes sua configuração é reconhecida como a de um complexo, com uma rede de empresas e ou suportes de infraestrutura que são essenciais ao seu funcionamento. Este será o foco da continuação deste projeto, que pesquisará a configuração socioespacial do Complexo Industrial de Aratu (CIA) e da Refinaria Landulpho Alves – Mataripe (ReLAM), para assim identificar povoados e comunidades sob eventuais efeitos sociais de tais projetos.

Ao longo do ano de pesquisa, que resultou neste artigo, a questão que nos surgia sistematicamente era: estaríamos diante de casos de racismo ambiental? Se compreendermos racismo ambiental como nos explica Bullard (2006: 126): “racismo ambiental refere-se a qualquer política, prática, ou diretriz que afete diferencialmente ou prejudique (intencional ou não-intencionalmente) indivíduos, grupos ou comunidades com base na raça ou na cor”, estamos sim diante desse racismo. Podemos estar diante de práticas de implantação de grandes projetos que provocaram a perda por parte das comunidades de seus referenciais socioculturais ao ponto das mesmas não se perceberem como sujeitos coletivos de direitos, como potenciais comunidades quilombolas na região. Para esse autor, “racismo ambiental combina-se com políticas públicas e com práticas industriais para promover vantagens aos brancos, enquanto desloca custos ambientais para as pessoas de cor” (BULLARD, 2006: 126). Para analisar esta situação, devemos ter a real noção das comunidades sob efeito dos que grandes empreendimentos instalados na região, e devemos, portanto, conhecer a localização geográfica dos complexos que configuram tais empreendimentos: escopo do segundo ano de nossa pesquisa.

Recebido em 29 de abril de 2021.
Aceito em 30 de agosto de 2021.

Referências

- BORGES, S. S.; ARAÚJO, H. B. N. Municipalização, política pública e gestão municipal: uma análise do processo de municipalização da cultura no estado da Bahia. *Revista Colombiana de Geografia*, 24 (1), 2015.
- BRASIL. *Decreto da Presidência da República S/N*, de 11 de agosto de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2000/Dnn8999.htm, Acesso em: 9 mar.2020.
- BULLARD, R. “Varridos pelo furacão Katrina: reconstruindo uma ‘nova’ Nova Orleans usando o quadro teórico da justiça ambiental”. In: HERCULANO, S. e PACHECO, T. (orgs.). *Racismo Ambiental*. I Seminário Brasileiro sobre Racismo Ambiental. Rio de Janeiro: FASE, 2006. pp. 126-147.
- CAROSO, C.; TAVARES, F.; PEREIRA, C. *Baía de Todos os Santos: aspectos humanos*. Salvador: EDUFBA, 2011.
- CARVALHO, I. M. M.; PEREIRA, G. Corso (orgs.). *Como anda Salvador e sua Região Metropolitana*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- CELLARD, A. “A análise documental”. In: POUPART, Jean. et al. (orgs.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. pp. 295-316.
- DAOU, A. M. Notas comprometidas sobre a discussão dos efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos, antropologia e a atualidade da temática. *Revista de Antropologia da Ufscar*, 2 (2): 282-298, 2010.
- GROSTEIN, M. D. MetrÓpole e expansão urbana: a persistência de processos ‘insustentáveis’. *São Paulo em Perspectiva*, 15 (1): 13-19, 2001.
- HATJE, V.; ANDRADE, J. “Introdução”. In: HATJE, V. e ANDRADE, J. (orgs.). *Baía de Todos os Santos: aspectos oceanográficos*. Salvador: EDUFBA, 2009.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *IBGE divulga as estimativas da população dos municípios para 2019*. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25278-ibge-divulga-as-estimativas-da-populacao-dos-municipios-para-2019>. Acesso em: 23 jul. 2020.
- LEÃO, Z. M. A. N.; BITTENCOURT, A. C. S. P. A Fração Biodentrítica dos Sedimentos de Fundo da Baía de Aratu (BA). *Revista Brasileira de Geociências*. 7 (2), 1977.

LOPES, J. S. L. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. *Horizontes Antropológicos*, 12 (25): 31-64, 2006.

MÍDIA NINJA. “Assassino invisível: lixo industrial na Ilha de Maré chega a níveis mortais”. *Mídia Ninja*, 31/03/2019. Disponível em: <http://midia-ninja.org/news/assassino-invisivel-lixo-industrial-na-ilha-de-mare-chega-a-niveis-mortais/>. Acesso em 18 out. 2019.

NASCIMENTO, L. G. “Aqui são usos e frutos”: uma análise antropológica sobre a comunidade quilombola do Alto do Tororó na Baía de Aratu, Salvador, Bahia. Dissertação de Mestrado, Antropologia, UFBA. 2013.

OLIVEIRA, R.; MÜLLER, C. B.; CARVALHO, A. P. C. (orgs.). *Territorialidades negras em questão: conflitos, lutas por direitos e reconhecimento*. Rio de Janeiro: Fino Traço, 2016.

POLIDORO, M. *Conurbação e dispersão em aglomerações urbanas: desafios ao planejamento*. Dissertação de Mestrado, Ciências Exatas e da Terra, UFSCar, 2012.

PROST, C. Resex marinha versus polo naval na baía do Iguape. *Novos Cadernos NAEA*, 13 (1): 47-70, 2010.

RABELO, T. S. *Estudo da contaminação remanescentes de chumbo e cádmio no município de Santo Amaro-BA*. Dissertação de Mestrado, Engenharia Ambiental Urbana, UFBA, 2010.

SANTOS, M. “Urbanização concentrada e metropolização”. In: SANTOS, Milton. *A Urbanização Brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1993. pp. 69-80.

SANTOS, N. M. M.; TOLEDO, M. C. F.; FREITAS, M. do C. S. Evaluación de la exposición de niños al plomo y cadmio en área de contaminación química ambiental en Baía de Todos los Santos, Salvador-Bahia, Brasil. *Acta Toxicológica Argentina*, 17: 28-28, 2009.

SARAIVA, J. A. P. *Baía de Todos os Santos: vulnerabilidades e ameaças*. Dissertação de Mestrado, Engenharia Ambiental Urbana, UFBA, 2008.

SIGAUD, L. Efeitos Sociais de Grandes Projetos Hidrelétricas: as barragens de Sobradinho e Machadinho. *Comunicação* (Museu Nacional), 9, 1986.

SILVA, S. A sobreposição de territórios: a indústria naval no Quilombo Enseada do Paraguaçu em Maragogipe/BA. *Revista de Direito da Cidade*, 7 (2): 484-517, 2015.

VAINER, C. B. Planejamento Territorial e Projeto Nacional. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 9: 9-23, 2007.

VILLAÇA, F. “Os processos espaciais de conurbação”. In.: VILLAÇA, Flávio. *Espaço Intra-Urbano no Brasil*. 1. Ed. São Paulo: Studio Nobel: FAPESB: Lincoln Institute, 1998. pp. 49-68.

VIVEIROS DE CASTRO, E. *Sobre a noção de etnocídio, com especial atenção ao caso brasileiro*. 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/21559561/Sobre_o_modos_de_existencia_dos_coletivos_extramodernos. Acesso em: 02 fev de 2019.

ZAGATTO, B. P. Sobreposições territoriais no Recôncavo Baiano: a Reserva Extrativista Baía do Iguape, territórios quilombolas e pescadores e o Polo Industrial Naval. *Revista Ruris*, 7 (2): 13-32, 2013.

ZHOURI, A. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 23 (68): 97-107, 2008.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. “Conflitos entre desenvolvimento e meio ambiente no Brasil: desafios para a antropologia e os antropólogos”. In: FELDMAN BIANCO, Bela (org.). *Desafios da antropologia brasileira*, 2013. pp. 75-109.